

NOTA PÚBLICA

A **Associação dos Magistrados Brasileiros — AMB**, entidade civil representativa dos direitos e interesses da Magistratura estadual, federal, militar e trabalhista, em âmbito nacional, vem publicamente se manifestar sobre os trabalhos da Comissão Especial do Código de Processo Penal - CPP (PL nº 8.045/10), da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Fábio Trad (PSD/MS). A apresentação do substitutivo preliminar do Projeto de Lei PL 8045/10, pelo Relator, Deputado João Campos (Republicanos/GO), prevê a instituição de um novo Código de Processo Penal, com alteração substancial da atual sistemática processual penal, e diversas inovações ao substitutivo apresentado em 2018.

A Comissão Especial têm atuado com esforço e dedicação para uma análise acurada da matéria, mas se trata de um projeto com 846 (oitocentos e quarenta e seis) artigos, que envolve o estudo de diversos institutos, alguns deles sem qualquer regulamentação ou uso no direito brasileiro. As mudanças propostas em 13/04/2021 trazem uma nova conformação do sistema processual penal brasileiro, impactando não só a Magistratura, mas todo o Sistema de Justiça e também o Sistema de Segurança Pública, além da sociedade civil, o que revela a necessidade de um amplo debate para amadurecimento das inovações propostas, com a devida adequação à realidade do nosso país, sendo que sua análise açodada pode gerar impunidade.

Os sub-relatores, a exemplo dos Deputados Paulo Teixeira (PT/SP) e Sanderson (PSL/RS), inclusive têm se manifestado pela necessidade de aprofundamento das discussões e da incorporação de sugestões expostas pela AMB nas reuniões e na Nota Técnica.

Assim, ao tempo em que **reconhecemos o trabalho realizado pela Comissão Especial, notadamente de seu Presidente Deputado Fábio Trad e do Relator João Campos, destacamos que o prazo atual de apreciação da matéria, no âmbito da Comissão, mostra-se insuficiente e inexequível para que se alcance o aperfeiçoamento das proposições do novo Código de Processo Penal**, em termos de mérito e técnica legislativa, o que demanda sua extensão, por número maior de sessões.

Brasília, 15 de maio de 2021.



Renata Gil Alcântara Videira
Presidente